



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 20 de abril de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 421

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 083, DE 18 DE ABRIL DE 2022

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA FLÁVIA CRISTINA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Flávia Cristina do Nascimento**, portadora do RG nº 55.570.271-6-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Especial**, **classificado em 1º lugar, com 72,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Flávia Cristina do Nascimento**, RG nº 55.570.271-6-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, pelo prazo de 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, a partir desta data, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.605,24 (três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 18 de abril de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 084, DE 18 DE ABRIL DE 2022

**NOMEIA A SENHORA FABIANA MARIA PERICO PARA O CARGO DE SUPERVISOR DA VIGILANCIA SANITARIA, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, sobretudo a Lei Municipal nº 107, de 13 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, a partir desta data, para o cargo público de **SUPERVISOR DA VIGILANCIA SANITARIA – Cód. 28-CPC**, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, **em comissão**, a Senhora **FABIANA MARIA PERICO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.448.519-4 SSP/SP, e inscrita no CPF nº 248.330.598-94, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 3.769,79 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo público são as constantes do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 107, de 13 de abril de 2022.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento

Autoridade Certificadora



#### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Telefone: (19)3646-9700

Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028, de 04 de janeiro de 2021.

São Sebastião da Gramma, 18 de abril de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 085, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER, TEMPORARIAMENTE, PELO CARGO PÚBLICO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE A COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir desta data, a servidora **ELIANE RAMOS CONSOLINI**, RG nº 21.206.674-2-SSP/SP, ocupante temporariamente do cargo público, em comissão, de **SUPERVISOR DE FINANÇAS DA SAÚDE, Cód. 46-CPC**, do Anexo III, Lei Municipal de nº 24, de 18 de junho de 2009, para responder pelas atribuições do cargo público, em comissão, de **GERENTE DE SAÚDE**, especificamente junto ao setor de compras, bem como a expedição de ofícios, enquanto durar o afastamento por motivo de férias regulamentares, da servidora municipal, **RITA DE CASSIA FERREIRA ANDRADE SENHORAS**, lotada no cargo público, em comissão, de **GERENTE DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 18 de abril de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 086, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de utilização de um vigilante patrimonial com horário específico em regime especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na sede da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 074, de 15 de agosto de 2018;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica convocado, temporariamente, a partir de 11 de abril de 2022, o servidor público municipal, Senhor **CASSIO FELICE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.511.728-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo, celetista, de **Vigilante Patrimonial – Cód. 30-EPE**, para, em regime especial de trabalho, prestar serviços com carga horária semanal – C.H.S. de 40 (quarenta) horas, sem alteração dos vencimentos mensais, para atender as necessidades na área de vigilância do patrimônio público, enquanto perdurar o interesse ao bem do serviço público.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022 devendo o(a) Encarregado(a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas..

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 18 de abril de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 087, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**DETERMINA O 1 FÓRUM DE SAÚDE MENTAL: A CONSTRUÇÃO DE UM CAMINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



**CONSIDERANDO** que o I Fórum de Saúde Mental: a construção de um caminho, busca garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Saúde Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica oficializada a realização do "I Fórum de Saúde Mental: a construção de um caminho", no Salão Paroquial, endereço: Praça São Sebastião, 146, Centro, no município São Sebastião da Grama – SP, acontecerá no dia 27 de abril de 2022, horário das 7:30 às 12:00 horas;

**Art. 2º** - O Fórum de Saúde Mental, abordará os seguintes eixos de discussões:

- I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania;
- II - Gestão, financiamento, formação E participação social na garantia de serviços de saúde mental;
- III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
- IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

**Art. 3º** - Para a execução das ações referentes à realização do I Fórum de Saúde Mental: a construção de um caminho, contará com a Comissão Organizadora composta por representantes do Departamento de Saúde do Municipal conforme a seguir:

**I- Comissão Organizadora:**

- Adriana de Fátima Cardozo Prodócimo Portela;
- Ana Carolina Fernandes Silva;
- Ângelo Missura Neto;
- Jéssica Rodrigues da Silva Alves.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora terá como atribuições: planejar e acompanhar a logística para a realização do Fórum;

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 18 de abril de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 088, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA ADRIANA REIS GUILHERME SANCHES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2022/4/1283, em 19 de abril de 2022, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitido, **a pedido**, a partir desta data, a funcionária pública municipal, **ADRIANA REIS GUILHERME SANCHES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.233.294-1-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 042/2010, de 22 de fevereiro de 2010, para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica, Cód. 23-EPE**.

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Professor de Educação Básica, Cód. 23-EPE**, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 089, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**DESLIGA, A SERVIDORA PÚBLICA MICHELI ROBERTA BERALDO FERREIRA PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento formulado e pela Gerente de Saúde, conforme consta justificado no Ofício sob nº 40/2022, em 18 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica desligada, a partir desta data, a servidora pública municipal, mediante contratação temporária, **MICHELI ROBERTA BERALDO FERREIRA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.011.671-0-SSP/SP, contratada, pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho nº 002/2020, para a função pública de Técnico de Enfermagem temporário.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 090, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**DESLIGA, A SERVIDORA PÚBLICA JESSICA CRISTINA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento formulado e pela Gerente de Saúde, conforme consta justificado no Ofício sob nº 40/2022, em 18 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica desligada, a partir desta data, a servidora pública municipal, mediante contratação temporária, **JESSICA CRISTINA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.409.911-0-SSP/SP, contratada, pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho por tempo determinado nº 001/2021, para a função pública de Técnico de Enfermagem temporário.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 091, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**DESLIGA, A SERVIDORA PÚBLICA MIRIANA MALAGUTI DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento formulado e pela Gerente de Saúde, conforme consta justificado no Ofício sob nº 40/2022, em 18 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica desligada, a partir desta data, a servidora pública municipal, mediante contratação temporária, **MIRIANA MALAGUTI DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.903.218-4-SSP/SP, contratada, pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho nº 001/2020, para a função pública de Técnico de Enfermagem temporário.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de assuntos Administrativos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**- LDO**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, no uso de suas atribuições, através do Exmo. Sr. José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público e convida as entidades civis organizadas e a população em geral,



para participar da Audiência Pública, com o objetivo da elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, no seguinte local, data e horário.

Data: 28/04/2022

Horário: 14:30 hrs

Local: Centro cultural do café, Praça das águas nº100, Centro, São Sebastião da Grama

Assim, fica a população em geral convidada, a participar desta Audiência Pública.

São Sebastião da Grama, 19/04/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022**

#### **REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2022**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar (CARNES), visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo aos itens 01 e 02 à empresa M. NEHMEH ENTREPÓSITO DE CARNES EIRELI; respectivo ao item 02 à empresa FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA e respectivo aos itens 03, 04 e 05 à empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Tendo o item 07 como fracassado. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada

São Sebastião da Grama, 18 de abril de 2022.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

#### **03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2022**

Contratada: T.R.R. BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal.

Motivo: Para supressão do referido Contrato, nos quantitativos requisitados inicialmente pelo Departamento de Saúde Municipal, ficando SUPRIMIDO o percentual de 25%, nos seguintes itens, “Item 1 – Óleo Diesel tipo S-500”, quantidade de 20.000 litros; “Item 2 – Óleo Diesel S-50, S-10”, na quantidade de 40.000; “Item 3 – Gasolina automotiva comum”, na quantidade de 7.000; “Item 4 – Álcool etílico hidratado combustível (AEHC)”, na quantidade 20.000, ou seja, o CONTRATANTE terá à disposição com a CONTRATADA, os seguintes quantitativos, “Item 1 – Óleo Diesel tipo S-500”, quantidade de 15.000 litros; “Item 2 – Óleo Diesel S-50, S-10”, na quantidade de 30.000; “Item 3 – Gasolina automotiva comum”, na quantidade de 5.250; “Item 4 – Álcool etílico hidratado combustível (AEHC)”, na quantidade 15.000, não havendo alterações nos preços vigentes dos itens.

Data: 18/04/2021.

Validade: 12 (doze) meses

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2022

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2020**

Contratada: RKM SISTEMAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Gestão em plataforma Web para a rede municipal da Saúde, aplicando as melhores práticas em gerenciamento de projetos, compreendendo: gestão de implantação, gestão de pós-implantação e serviços básicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital.

Moivo: Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário n.º 19/2020 até o dia 15/04/2023, não há alterações nos valores do contrato original, assim montante total de crédito a ser pago mensalmente permanecerá o mesmo para o ano 2022.

DATA: 13/04/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2020

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2022**

Contratada: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de calçadas, sinalização, recapeamento e pavimentação asfáltica, conforme convênio n.º 101544/2021, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas, planilhas,

cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital

Motivo: Houve a necessidade de ADITIVO/SUPRESSÃO ao contrato, conforme verificado pelo Departamento de Engenharia, ocorre que foi necessário suprimir áreas de pavimentação devido a alterações realizadas no local entre o período de projeto e execução, conforme laudo e planilhas do departamento de Engenharia e parecer jurídico, em anexo.

Fica SUPRIMIDO do Contrato n.º 06/2022, aditivo em aproximadamente 4,007 % no valor de R\$ R\$ 16.301,62 (dezesesseis mil e trezentos e um reais e sessenta e dois centavos). Sendo originalmente o valor total de R\$ 406.922,26 (quatrocentos e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), suprimido o valor do aditivo, o valor do Contrato 06/2022 passa a ser de R\$ 390.620,64 (trezentos e noventa mil e seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

DATA:18/04/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2022

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

---

#### **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO N.º 33/2021**

Contratada: ALFALAGOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de enfermagem para enfrentamento ao COVID19, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Motivo: Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto: Item 06 – Hipoclorito de sódio 1% 5000 ml, R\$ 6,60, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: Item 06 – Hipoclorito de sódio 1% 5000 ml, R\$ 7,86, ressalvando que todos os pedidos feitos em data anterior ao presente termo aditivo, deverão ser entregues no preço antigo.

DATA:13/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2021

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

---

